

quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Ferraz*.

Anúncio n.º 3910-AR/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 507/02.5PBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Bablu, filho de MD Amir Hossain, natural de Dhaka, Bangladesh, de nacionalidade bangali, nascido em 9 de Agosto de 1977, solteiro, portador do passaporte n.º 928454, emitido em 12 de Março de 2001 pela embaixada do Bangladesh em Paris, com último domicílio conhecido na Rua Recreio dos Artistas, 58, Sé, 9700 Angra do Heroísmo, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 15 de Junho de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

14 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Ferraz*.

Anúncio n.º 3910-AS/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 569/97.5PBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Alcindo Nascimento de Freitas, filho de Jorge Paulo de Freitas e de Maria Isabel do Nascimento, natural de Portugal, Santa Cruz, Gaula, Santa Cruz, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Novembro de 1974, solteiro, pedreiro, titular do bilhete de identidade n.º 11659051, com domicílio em Flat 10, Miranda Apartments, Val Plaisant, Saint Helier, Jersey, Channel Island, Je24ta, Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de rapto, previsto e punido pelo artigo 160.º, n.º 1, alínea b) do Código Penal, praticado em 5 de Maio de 1997, um crime de violação, previsto e punido pelo artigo 164.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Maio de 1997 e um crime de coacção, grave previsto e punido pelo artigo 155.º, n.º 1, alínea a) do Código Penal, praticado em 5 de Maio de 1997, por despacho de 7 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

14 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Ferraz*.

Anúncio n.º 3910-AT/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 92/97.8PBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Alcindo Nascimento de Freitas, filho de Jorge Paulo de Freitas e de Maria Isabel do Nascimento, natural de Portugal, Santa Cruz, Gaula, Santa Cruz, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Novembro de 1974, solteiro, pedreiro, titular do bilhete de identidade n.º 11659051, com domicílio em Flat 10, Miranda Apartments, Val Plaisant, Saint Helier, Jersey, Channel Island, Je24ta, Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensas à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º n.º 1, do Código Penal, praticado em 27 de Janeiro de 1997, por despacho de 7 de Março de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

14 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Jorge Ferraz*.

Anúncio n.º 3910-AU/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 388/07.2TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Cabral Romeiro, filho de Valdemiro Soares Romeiro e de Alda Maria da Ponte Cabral Romeiro, natural de Portugal, Angra do Heroísmo, Nossa Senhora da Conceição, Angra do Heroísmo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Junho de 1983, solteiro, pintor da construção civil, titular do bilhete de identidade n.º 13264491, com domicílio na Rua dos Canos Verdes, 74, Sé, 9700 Angra do Heroísmo, por se encontrar acusado e condenado pela prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 7 de Setembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

15 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Emanuel Costa*.

Anúncio n.º 3910-AV/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 150/97.9TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Rogério Miguel Sousa Pereira da Silva, filho de José Fernando Pereira da Silva e de Margarida de Sousa Vieira da Silva, natural de Portugal, Horta, Horta Horta, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Fevereiro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12491231, com domicílio na Rua de Fall River, 14, São Miguel, 9680 Vila Franca do Campo, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 1996, por despacho de 23 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Emanuel Costa*.

Anúncio n.º 3910-AX/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 150/97.9TBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido Rogério Miguel Sousa Pereira da Silva, filho de José Fernando Pereira da Silva e de Margarida de Sousa Vieira da Silva, natural de Portugal, Horta, Horta Horta, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Fevereiro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12491231, com domicílio na Rua de Fall River, 14, São Miguel, 9680 Vila Franca do Campo, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 1996, por despacho de 23 de Abril de 2007, proferido nos autos supra referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

24 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Manuel Ferreira de Madureira*. — O Escrivão-Adjunto, *Emanuel Costa*.

Anúncio n.º 3910-AZ/2007

O Dr. Nuno Manuel Ferreira de Madureira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1117/00.7PBAGH, pendente neste Tribunal contra o arguido José de Medeiros Amaral Barroso, filho de Manuel Evaristo d'Amaral Barroso e de Maria de Jesus Tavares Medeiros, natural de Portugal, Ribeira Grande, Rabo de Peixe, Ribeira Grande, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Março de 1958, divorciado, pedreiro, titular do bilhete de identidade n.º 9729629, com